

PUBLICADO

Extrema, 15 / 09 / 2023

**DECRETO Nº. 4.542
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 4.491, de 13 de junho de 2023, que ‘Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências’”.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 391/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, § 2º, inc. III, alínea ‘a’, do Decreto Municipal nº. 4.491, de 13 de junho de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

(...)

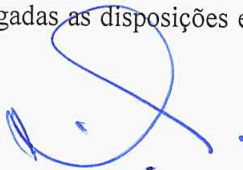
§ 2º - (...)

(...)

III - (...)

a) Agnes Gonçalves Nunes, sendo como suplente Jaqueline Beatriz Coev Hornos Marcondes.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -